PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.570 DE 28 DE JANEIRO DE 1.977

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

Considerando que, o funcionário ADEMÁ SILVA, se encapacitou para o trabalho;

Considerando que, essa incapacidade foi Atestada por médicos devidamente credenciados pelo INPS, comprovados no protocolo sob nº 126/77 de 28 de janeiro de 1.977.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- É concedido ao Senhor ADEMÁ SILVA, Primeiro Motorista, referência "M", Licença de 02 (dois) anos nos têrmos do Artigo 89 Item III, combinado com o Artigo 90 Item II e Artigo 91, da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1.970 "Estatutodos Servidores Públicos do Município de Parapuã", a partir de 31 de janeiro de 1.977.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de janeiro de 1977.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Benedito Ribeiro dos Santos